

ATO CONVOCATÓRIO Nº 023/2017.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/IGAM/2017.

“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DE PROPRIEDADES RURAIS NA SUB-BACIA DO RIBEIRÃO CARIOCA, EM ITABIRITO-MG, PARA SUBSIDIAR O PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS AOS PROPRIETÁRIOS”

ATA DE REUNIÃO

Às 14h30min do dia 10 de agosto de 2018, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto, e os membros, Sr. Ilson Diniz Gomes e Sr. Thiago Batista Campos, amparados na Lei Estadual nº 13.199/1999, na Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 1.044 de 30 de outubro de 2009 e no Contrato de Gestão nº 003/2017, , para procederem à abertura do envelope nº 02 – Proposta de Preço referentes ao Ato Convocatório supramencionado das concorrentes:

1	MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA.	05.945.444.0001-13
2	SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. ME	08.151.597/0001-87
3	VM ENGENHARIA DE RECURSOS HÍDRICOS LTDA. - EPP	04.257.647/0001-54
4	LOCALMAQ LTDA.	13.119.796/0001-48
5	INOVESA - INOVAÇÕES EM ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL LTDA. - EPP	12.819.899/0001-58

Ao início da sessão pública, a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo verificou o credenciamento dos representantes das proponentes, nominadas ao final desta Ata. Os representantes credenciados realizaram a conferência dos envelopes que estavam sob a guarda da Comissão e verificaram que os mesmos se encontravam devidamente lacrados e concordaram com a abertura dos mesmos. Em seguida iniciou-se a abertura do referido envelope conforme planilha abaixo, onde as empresas apresentaram os seguintes preços, cujo julgamento foi realizado em conformidade com o tipo MENOR PREÇO, conforme planilha a seguir:

ATO CONVOCATÓRIO Nº 023/2017						
Nº	NOME	CNPJ	VALOR ORÇADO AGENCIA PEIXE VIVO	VALOR DAS PROPOSTAS	DESCONTO	CLASSIFICAÇÃO
1	MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA.	05.945.444.0001-13	R\$ 622.440,43	R\$ 372.841,81	40,10%	1º
2	SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. ME	08.151.597/0001-87		R\$ 342.342,24	45,00%	Desclassificada
3	VM ENGENHARIA DE RECURSOS HÍDRICOS LTDA. - EPP	04.257.647/0001-54		R\$ 435.798,31	30,00%	3º
4	LOCALMAQ LTDA.	13.119.796/0001-48		R\$ 518.679,61	16,67%	4º
5	INOVESA - INOVAÇÕES EM ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL LTDA. - EPP	12.819.899/0001-58		R\$ 430.586,28	30,82%	2º



A empresa SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. ME deixou de apresentar a composição de BDI, conforme disposto no Anexo IX – A – Apresentação da Composição do BDI, página 73 do Ato Convocatório e neste contexto a Comissão desclassificou a referida empresa que manifestou intenção de recorrer. A Comissão concedeu o prazo de 05(cinco) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais concorrentes, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, assegurando-lhe vista imediata dos autos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e pelos representantes credenciados que será posteriormente publicada no site da Agência, CBH Rio das Velhas e IGAM. A Sessão Pública finalizou às **15h45min.**

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2018.


Márcia Aparecida Coelho Pinto

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo


Thiago Batista Campos

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo


Ilson Diniz Gomes



Nº	NOME	CREDCIADO (A)	ASSINATURAS
1	MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA.	TAYNÁ TAMISA ACHILLES MEDEIROS LIMA DE CARVALHO CONDE	<u>Lima</u>
2	SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. ME	WEVERTON DE FREITAS SANTOS	<u>Weverton de Freitas Santos</u>
3	VM ENGENHARIA DE RECURSOS HÍDRICOS LTDA. - EPP	Não enviou representante	
4	LOCALMAQ LTDA.	Não enviou representante	
5	INOVESA - INOVAÇÕES EM ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL LTDA. - EPP	Não enviou representante	